



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Ouvidor Geral e Ouvidor substituto para exercer as atribuições especificadas na Resolução nº 290/2019 e Servidor, para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob a coordenação de ouvidor geral.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, o Vereador Luis Carlos Souza-Nego da gaita, como Ouvidor-Geral, e seu substituto nos casos de impedimentos e ausências, o Vereador José Lucas da Silva.

Art. 2º Designar, também, a Servidora Joseana de Freo Rossato, Tesoureira, para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob coordenação do Ouvidor Geral, no mesmo período previsto no art.1º.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 11 DE JANEIRO DE 2024.**

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 11 de janeiro de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 11 / 1 / 2024 ao dia / /

Servidor